

MERCOSUR/PM/SO/REC. 14/2010

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DESTINADA A ASSESSORAR OS GOVERNOS DOS ESTADOS PARTES NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FOCEM

CONSIDERANDO:

A decisiva importância que o FOCEM tem no imprescindível combate às assimetrias do MERCOSUL;

ASSINALANDO:

Que tais assimetrias retardam e comprometem o processo de integração do bloco, além de gerarem conflitos e tensões entre os Estados Partes;

OBSERVANDO:

Que o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) financia projetos de alta relevância destinados a contribuir ao desenvolvimento e ajuste estrutural das economias menores, à competitividade do bloco, inclusive no que tange a processos de reorganização produtiva e trabalhista e de integração de cadeias produtivas, bem como ao desenvolvimento social, em particular nas zonas de fronteira;

ENFATIZANDO:

Que o FOCEM já dispõe de recursos da ordem de US\$ 200 milhões;

ADVERTINDO:

Porém, que algumas vezes há dificuldades técnicas na elaboração e articulação de projetos, o que coloca obstáculos para o pleno aproveitamento dos recursos do FOCEM;

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
RECOMENDA:**

Art. 1º. - Ao Conselho do Mercado Comum que seja criada, no âmbito do MERCOSUL, uma agência de desenvolvimento destinada a assessorar os governos dos Estados Partes na elaboração de projetos a serem financiados com recursos do FOCEM.

Art. 2º. - Ao Conselho do Mercado Comum que tal agência, de caráter eminentemente técnico, empenhe-se, uma vez criada, não apenas na elaboração, mas também na articulação dos projetos, de forma a ensejar sinergias que maximizem a utilização dos recursos e os resultados das ações empreendidas.

Montevideu, 13 de setembro de 2010

Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain
Presidente

Adv. Edgar Lugo
Secretario Parlamentario